



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD			
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA			
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Responsável pela Demanda: RONALD BRASIL PINHEIRO - Secretário Municipal			
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC			
1.1. PCA 2025 – Em Elaboração			
1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).			
2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:			
2.1. A comunidade indígena Canauanim, localizada no município de Cantá-RR, não dispõe de espaço estruturado destinado ao acolhimento, apoio e articulação de ações voltadas às mulheres indígenas. A ausência de um centro específico limita a execução de políticas públicas voltadas a essa população, dificultando a promoção de direitos, o fortalecimento comunitário e o atendimento social de forma contínua e adequada. A carência foi identificada por meio de escutas com lideranças locais e estudos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que confirmaram a urgência de implantação de equipamento público com esta finalidade.			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
3.1. A contratação tem por objetivo a construção do Centro Social de Apoio às Mulheres Indígenas no Campinho, na comunidade indígena Canauanim, no município de Cantá-RR. A obra será viabilizada por meio do Convênio nº 51/2025, firmado entre o Estado de Roraima, por meio da SEPI, e o Município de Cantá. O espaço será destinado ao desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à proteção, orientação, promoção de direitos e cidadania das mulheres indígenas, em alinhamento com as políticas públicas de igualdade e inclusão social.			
3.2. A iniciativa está fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e atende à estratégia municipal de fortalecimento das comunidades tradicionais e da presença do Estado em áreas de maior vulnerabilidade social.			
4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE	SERV.	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDIGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDIGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

6.1. A execução dos serviços está prevista para iniciar no mês de **dezembro de 2025**, condicionada à conclusão das etapas preparatórias e à assinatura do contrato.

6.2. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 239.472,61 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: Convênio nº 51/2025 – Estado de Roraima / SEPI/Município de Cantá
Programa de Trabalho:

- 15 451 2300 2119 0000(Repasse) – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 04.122.2300.2027.0000 – R\$ 39.472,61 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Elemento de Despesa: 44.90.51

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Cantá-RR, 16 de setembro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 032/2025

AUTORIZADO POR:

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá-RR